

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Getúlio Vargas, S/N - Bairro CENTRO - CEP 49100-041 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, localizada na Rua Salgado, nº. 53, Galpão 03, Aracaju/SE, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.055-610, inscrita no CNPJ nº 04.292.445/0001-43 aqui representada pelo Sr. Alexandre Barbosa de Miranda, aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:

Este termo aditivo resta amparado no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo, por mais 12 (Doze) meses a partir do dia subsequente ao vencido - alterando a vigência contratual de 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027 ou até que o processo licitatório para contratação de nova empresa para a prestação dos serviços seja concluído, bem como a atualização pelo IPCA passando ao valor global de R\$ 1.015.467,85.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Autorização da gestora;
- Documentação da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 63/2021, foi o presente termo aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristovao, 25 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____

2026.0007.000003630-1

0459181v5